



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 196/2009

Boa Vista-RR, 6 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000088/2009-16,

RESOLVE:

I – Conceder Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Especialização, a servidora **CINTIARA SOUZA MAIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no valor inerente a Classe “DI”, Nível “01”, de acordo com o Inciso III do Art. 114 da Lei nº 11.784, publicada no DOU de 23/09/2008, com efeitos financeiros a contar de 27/02/2009.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 6 de março de 2009


ANANIAS NORONHA FILHO
Reitor *Pro Tempore* em Exercício